DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022 **Ano V | Edição nº 761** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 02 /2022

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Considerando que o prédio onde funciona a sede do Poder Legislativo Municipal está passando por reformas, inclusive, com a substituição dos pisos do Plenário e da área destinada à participação presencial da população, nas sessões legislativas;

Considerando as dificuldades que a reforma acarreta, ante a necessidade de se deslocar os móveis dos locais em que se encontram e a poeira/sujeira que podem afetar a saúde, tanto dos Vereadores, quanto da população eventualmente presente na sessão legislativa;

Considerando a norma prevista no artigo 22, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

NOÉLIO CORREIA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere expede o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica a suspensa a Sessão Ordinária marcada para a data de 11/10/2022, bem como o expediente da Câmara Municipal de Icém e as reuniões das Comissões Permanentes, nesta data, haja vista as razões elencadas e a suspensão não acarretar prejuízos nas matérias da ordem do dia.

Art. 2º. A Sessão Ordinária ora suspensa, será realizada em data a ser definida e comunicada com antecedência aos Vereadores e aos funcionários da Câmara, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Icém, 06 de outubro de 2022.

NOÉLIO CORREIA ALVES
Vereador Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara, na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficial Legislativo